PORTARIA Nº 569, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme o Edital de nº 085/2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, e o Edital de Convocação nº 103/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 22 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027, a nomeação da servidora **MARCIA DE FREITAS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.253.432-6 SSP/PR e CPF nº 028.728.349-66, nomeada através da Portaria nº 630 do dia 22 de agosto de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal